



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 56.25

Data	22 de outubro de 2025
Assunto:	Coeficiente de atualização de rendas para o ano de 2026

Caros e Caras Associados,

Foi fixado, através do Aviso n.º **23174/2025/2**, o coeficiente de atualização das rendas dos diversos tipos de arrendamento para vigorar no próximo ano de 2026.

Nos termos do referido aviso, o coeficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento ficou fixado em **1,0224**.

Relembramos que a atualização do valor da renda deverá ser comunicada aos inquilinos através de carta registada com aviso de receção, remetida com uma antecedência mínima de 30 dias relativamente ao vencimento da renda que se pretende atualizar.

O senhorio não é obrigado a proceder à aplicação do coeficiente, no entanto, caso o faça, o valor final da atualização será aquele que resulte da multiplicação do valor da renda atual por 1,0224, devendo o resultado ser arredondado para a unidade de cêntimo imediatamente superior.

Exemplificando:

Renda atual € 750,00

Atualização $750 \times 1,0224 = 766,80$

Renda Atualizada: € 766,80

Com os meus melhores cumprimentos,
Rodrigo Pinto Barros
Presidente